FACULDADES SÃO JOSÉ
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURO SÉRGIO AZEVEDO DOS SANTOS e
RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS

A Região Nordeste e seu Sistema Previdenciário

Rio de Janeiro
2017

MAURO SÉRGIO AZEVEDO DOS SANTOS e
RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS

A Região Nordeste e seu Sistema Previdenciário

Projeto de pesquisa apresentado para a Disciplina de TCC I, sob a orientação do prof. Fernanda Barreto.

Rio de Janeiro

2017

SUMÁRIO

	Página
1. INTRODUÇÃO	**1**
2. OBJETIVOS	**2**
2.1 OBJETIVO GERAL	**2**
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	**2**
3. JUSTIFICATIVA E/OU RELEVÃNCIA	**3**
4. HIPÓTESE E/OU SUPOSIÇÃO	**4 e 5**
5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	**6, 7 e 8**
6. METODOLOGIA	**9**

A Região Nordeste e seu Sistema Previdenciário

1. INTRODUÇÃO

O Nordeste brasileiro representa a primeira zona de povoamento criada pelos conquistadores portugueses, que iniciaram a colonização a partir do litoral nordestino, que favorecia a ocupação em razão da presença de melhores condições naturais, como uma porção litorânea vastamente recortada, ideal para a navegação de cabotagem, e o relevo plano próximo ao mar.

O cultivo da cana-de-açúcar, (que obteve seu auge entre o final do século XVI e meados do século XVII), baseado no sistema Colônia-Metrópole, estruturou o comércio e o desenvolvimento das cidades nordestinas, principalmente na faixa litorânea, atualmente conhecida como Zona da Mata. Portugal ampliou seu comércio açucareiro com os recursos investidos principalmente em Pernambuco, com base no trabalho indígenas e capital estrangeiro (holandês). Para produzir de acordo com as necessidades da colônia, foram trazidos os negros africanos. Esse sistema consolidou a estrutura fundiária que ainda prevalece no Nordeste, marcada por forte concentração de terras e influência de oligarquias e famílias tradicionais nas decisões políticas e econômicas.

O presidente Michel Temer havia sinalizado que a reforma da Previdência não trataria da situação dos servidores dos estados e municípios, que as mudanças valeriam apenas para servidores federais e a iniciativa privada. Ocorre que governadores e prefeitos alegam não ter força política para fazer mudanças em seus próprios regimes. Se em 2016, o rombo nas previdências estaduais chegou a R$ 90 bilhões. Para os governadores nordestinos, os trabalhadores da região seriam os maiores prejudicados, por manter na região 14% do total de aposentados do país.

O que pode acontecer na região Nordeste se a previdência instituir essa nova reforma que está por vir?

2. OBJETIVOS

2.1 - OBJETIVO GERAL

Mostrar como é injusta a previdência com o povo nordestino, devido ao seu estilo de vida e trabalho.

2.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A historia do Nordeste Brasileiro; O trabalho na região e a exploração trabalhista; A previdência e a forma de contribuição; e Vantagens e desvantagens da aposentadoria no Nordeste Brasileiro.

3. JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA

O tema foi escolhido devido a injustiça com o trabalhador e a falta de respeito com a população, pois se deve trabalhar mais do que se vive e isso não existe, e precisa mudar muito. Uma reforma na previdência justa e digna para a população, isso é o que todos os Nordestinos querem.

4. HIPÓTESE e/ou SUPOSIÇÃO

Segundo Verônica Prado do site G1 em 29/03/2017 citou, A reforma da Previdência Social, em tramitação no Congresso Nacional, e a renegociação das dívidas dos estados foram os principais pontos discutidos durante reunião dos governadores do Nordeste, no Palácio da Abolição, em Fortaleza. Participaram do encontro representantes de sete dos nove estados da região. Bahia e Maranhão faltaram ao encontro.

Atualmente, é preciso ter 65 anos (homens) ou 60 anos (mulheres) para pedir a aposentadoria por idade e 35 anos (homens) ou 30 anos (mulheres) para solicitar o benefício por tempo de contribuição. Isso pode mudar com a proposta enviada pelo governo federal ao Congresso no fim do ano passado.

Sete dos nove Governadores do Nordeste participaram do encontro em Fortaleza (foto: Governo do Estado/Divulgação)

Você não pode tirar o direito de as pessoas se projetarem para uma aposentadoria. A proposta que está no Congresso, de certa forma, retira isso. Segundo, você não pode confundir um sistema previdenciário que tem uma parte que é benefício assistencial. Você não pode achar que um trabalhador rural vai ter

a capacidade de chegar aos 65, contribuir durante 49 anos para poder se aposentar de forma integral, que é um salário mínimo. A Reforma peca por achar que a previdência é um luxo. Previdência é um direito, defende o governador da **Paraíba**, Ricardo Coutinho.

O projeto prevê idade mínima de 65 anos para homens e mulheres e 49 anos de contribuição para a aposentadoria integral. Os governadores discordam e afirmam que a região Nordeste será a região mais prejudicada com a medida, principalmente para os trabalhadores rurais.

5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Segundo o autor Alexandre, publicação de 2017, *a senadora (foto abaixo), governo Temer apresenta uma reforma para satisfazer os interesses do sistema financeiro. Proposta atinge o lado mais pobre da população*

Para a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287, que trata da reforma da Previdência, de autoria do governo Temer, é baseada em um falso argumento de déficit, além de basear-se em uma suposição errada. “Esse governo parte de um pressuposto de que todas as pessoas terão emprego durante a vida inteira, então não teria problema de contribuir por 49 anos. Porém, sabemos que isso não é verdade, olha a situação de desemprego. Não dá para apoiar essa reforma, é uma barbaridade o que estão fazendo”, disse a parlamentar, em entrevista à Rádio Brasil Atual, hoje (30).

Na entrevista, a senadora também lembra a importância para a ampla maioria dos aposentados brasileiros da valorização do salário mínimo, política que teve fim com a PEC 55, que congela os gastos públicos. “Hoje, 80% dos aposentados ganha salário mínimo, ou seja, sem a politica de valorização nós vamos deixar a maioria das pessoas no Brasil com uma renda menor”, afirma.

Além disso, Gleisi Hoffmann ressalta que há regiões do país – ainda muito pobres – onde a expectativa de vida é de 64 anos, ou seja, menor do que a idade mínima prevista para se aposentar, segundo a PEC. “Essa reforma não pensa na diferença regional, então na região Nordeste, por exemplo, as pessoas morrerão trabalhando para se sustentar.”

Segundo outro autor Victor Fanaia, publicação de 2017. Poucos projetos políticos conseguem unir, em uma só voz, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), associações de magistrados, economistas, sindicatos de trabalhadores e movimentos alinhados à extrema esquerda. A Proposta de Emenda à Constituição 287, que prevê a reforma da previdência, é um destes casos. Com popularidade tão baixa quanto a do presidente que a propôs, Michel Temer (PMDB), a PEC exige idade mínima para aposentadoria a partir dos 65 anos, sendo 49 anos de tempo de contribuição; iguala homens e mulheres, trabalhadores do campo e da cidade e dá fim a aposentadoria especial de professores e policiais militares.

Para o especialista Jonas Albert Schmidt (foto acima) a PEC é uma “crueldade” e coloca nas costas do trabalhador a responsabilidade por uma crise financeira forjada por cálculos manipulados. O resultado prático é terrível: boa parcela da população jamais verá sua aposentadoria integral caindo na conta, morrerão antes.

E por último, segundo os autores Di Cunto, Simão, Bonfanti e Graner, publicação de 2017. O presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT), Ricardo Patah, afirmou nesta segunda-feira, em seminário organizado pelo Valor para debater a reforma da Previdência, que a proposta defendida pelo governo é injusta com os mais pobres, com os trabalhadores do Norte e Nordeste e com as mulheres. "Num Brasil que hoje está lutando para acabar com a corrupção, para ter mais transparência, o debate precisa ocorrer de forma mais aberta", afirmou. Para ele, o governo deveria resolver antes os problemas de cobrança nas dívidas previdenciárias, de gestão dos recursos e a criação do conselho de gestão fiscal da Previdência Social antes de promover cortes. "Para nós, falta transparência. Não acreditamos nos números apresentados", afirmou o sindicalista. Ele criticou a idade mínima de 65 anos para aposentadoria para homens e mulheres, dizendo que as trabalhadoras recebem 30% menos de salário, mesmo em funções equivalentes, e que os mais pobres e do Norte e Nordeste, que começam a trabalhar mais cedo, serão mais prejudicados. "Não pode comparar com países europeus que tem idade mínima de 65 anos. Lá eles começam a trabalhar com 24 anos e meio. Aqui muitos começam com 15, 16 anos, e até 12 anos no meio rural, mesmo que a lei proíba", afirmou o presidente da UGT.

6. METODOLOGIA

Este artigo será embasado em uma pesquisa bibliográfica de outro artigos em sites de internet, de alguns autores que escreveram algo relevante sobre o tema em questão.

7. CRONOGRAMA

Atividades	Mês	Mês	Mês
Apresentação do tema para o desenvolvimento no TCC.	Março		
Entrega do tema do projeto de pesquisa.	Março		
Introdução do Tema.		Abril	
Entrega do obejtivo geral e os objetivos específicos.		Abril	
Entrega da justificativa e Hipótese.		Abril	
Início da elaboração da Fundamentação Teórica e conceitos.			Maio
Entrega da Fundamentação Teórica e conceitos.			Maio
Entrega da Metodologia.			Maio

8. REFERÊNCIAS

Silva, http://brasilescola.uol.com.br/brasil/historia-economica-regiao-nordeste.htm, 2017.

Prado, http://g1.globo.com/ceara/noticia/2017/03/reforma-da-previdencia-ne-sera-mais-prejudicado-afirmam-governadores.html, 2017.

Di Cunto, Simão, Bonfanti, Graner, ttp://www.valor.com.br/brasil/4939886/reforma-da-previdencia-e-injusta-com-os-mais-pobres-diz-patah-da-ugt, 2017.

Texeira, http://www.olhardireto.com.br/juridico/noticias/exibir.asp?id=35327, 2017.

Alexandre, http://aprevidenciaenossa.com.br/na-midia-reforma-da-previdencia-e-baseada-em-argumentos-falsos-diz-hoffmann/, 2017.